



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PARECER nº 105/2012

Processo nº 099/2012

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Resolução nº 12/2012, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, de autoria do Vereador VALDECIR RUBBO (Líder da Bancada do PDT), juntamente com os demais Vereadores e Vereadora, também firmatários do presente, que **CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO À "AMÁLIA PLETSCH" E "MATHEUS CAPRARA PELEGRINI"**.

O presente Projeto de Resolução, visa a concessão de Portaria de Louvor e Agradecimento para **AMÁLIA PLETSCH e MATHEUS CAPRARA PELEGRINI**, integrantes do "CTG Gaudério Serrano", em reconhecimento a dedicação às causas tradicionalistas gaúchas e pelos inúmeros títulos conquistados em diversas participações em concursos de nível regional e estadual, dentro das atividades desenvolvidas pelos Centros de Tradições Gaúchas e pelo Movimento Tradicionalista Gaúcho.

O Poder Legislativo Municipal, ao propor a outorga de Portaria de Louvor e Agradecimento aos agraciados acima citados, quer manifestar a gratidão e o reconhecimento do trabalho desenvolvido pelos mesmos em favor da cultura e das tradições gaúchas.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Resolução, que **CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO À "AMÁLIA PLETSCH" E "MATHEUS CAPRARA PELEGRINI"**, apresenta condições regulares de tramitação e votação.

s.m.j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.

Adv. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659

Adv. Carlos José Perizzolo

OAB/RS 6.045